



ESTADO DE ALAGOAS –
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.463/2000
F.S. FLS. 39 v à 40
LIVRO N. 25
EM. 22 / 12 / 2000
M.B. Senna
FUNCIONÁRIO

LEI N.º 1.463/2000
DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de “Francisco Caribé” o Pátio da Feira do Peixe,
e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

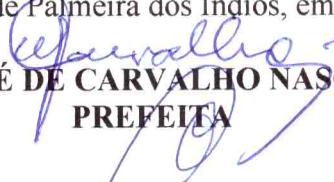
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “FRANCISCO CARIBÉ” o Pátio da Feira do Peixe, localizado no Mercado da Carne, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 05 de maio de 2000.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2000.


IVONETE RODRIGUES SABINO
RESP. P/ DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS